

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Regulação Ambiental

Ano/Semestre: 2024/2

Nível: Mestrado

Carga horária total: 45 Horas/Aula

Créditos: 03

Área temática: Direito

Código da disciplina: 120656

Turma: MS14001-00004

Professor: Dr. Délton Winter de Carvalho

EMENTA

Aspectos estruturantes da matriz de desenvolvimento e regulação ambiental na Constituição brasileira. Estado Democrático Ambiental. Elementos constituintes do Estado Democrático Ambiental: Juridicidade e ‘status’ de direito fundamental. Nova geração de conflituosidade ambiental. Mudanças Climáticas. Desastres Ambientais. Deveres de prevenção, resposta e compensação ambiental. Instrumentos jurídico-econômicos de proteção ambiental. A ordem econômica e a tutela ambiental na Constituição. Risco e Dano Ambiental.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Teoria do Direito e Sustentabilidade. Desenvolvimento e Sustentabilidade. Aspectos estruturantes do Estado de Direito e a sustentabilidade constitucional. Estado de Direito: entre Segurança jurídica e justiça ambiental.

Direito Ambiental no Antropoceno: Mudanças Climáticas, Acidentes Industriais e Desastres Climáticos. Eventos extremos e sua regulação jurídica. Adaptação. Direito das Mudanças Climáticas. Teoria Geral do Direito dos Desastres. Ciclo da gestão de risco. Deveres de Prevenção, Resposta e Compensação.

Regulação Ambiental, Risco e Precaução: Sociedade e Risco. Teoria jurídica e risco. Princípio da Prevenção. Critérios. Riscos quantificáveis; Princípio da Precaução. Critérios. Riscos não quantificáveis ou incertos. Dimensões da Incerteza. Ciência e Direito. Regulação de Riscos (risk-based regulation). O papel dos tribunais na Regulação dos riscos. Sistema Constitucional para

gerenciamento dos riscos ambientais. Elementos para a gestão jurisdicional do risco: probabilidade e magnitude. Riscos catastróficos. Direito e desastres.

Litigância de alta complexidade. Litígios Climáticos. Conflitos de Desastre em Massa (mass disaster litigation). Papel das cortes de justiça. Processos Estruturais. Tutelas de direito e tutelas processuais.

OBJETIVOS

A disciplina visa introduzir os participantes numa visão contemporânea e interdisciplinar da regulação ambiental ante os novos desafios sociais pós-industriais, em especial as mudanças climáticas e os desastres ambientais. A partir de pilares estruturantes da governança ambiental e da gestão circular de riscos, analisar os principais desafios impostos à litigância judicial e arbitral, à teoria jurídica e instrumentos jurídico-econômicos para assegurar, na contemporaneidade, a tutela do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

METODOLOGIA

Apresentação de aulas dialógicas, estimulando a participação reflexiva e crítica dos alunos. Realização de seminários e apresentações a partir de leituras e pesquisas preliminares. Ênfase na problematização na necessidade de sensibilização do Estado de Direito Ambiental à interdisciplinaridade inerente à ecocomplexidade e aos riscos ecológicos. Estímulo à abordagens inovadoras para problemas ambientais contemporâneos, destacando-se estudos em direito comparado.

AVALIAÇÃO

Fichamento, seminário, entrega e avaliação do paper.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO, Délton Winter de. “Brumadinho, 2019: análise das narrativas de uma catástrofe a partir do Direito dos Desastres.” **Revista dos Tribunais**. Vol. 1002, ano 108, Abril 2019. P. 87-102.

CARVALHO, Délton Winter de. “Constitucionalismo Climático como Fundamento Transnacional aos Litígios Climáticos.” **Revista de Direito Internacional**. v. 19, n. 1, 2022. Disponível em <https://www.publicacoes.uniceub.br/rdi/article/view/7883>.

CARVALHO, Délton Winter de. “The ore tailings dam rupture disaster in Mariana, 2015: what we have to learn from anthropogenic disasters”. **Natural Resources Journal**. UNM: New Mexico, 2019. Disponível em: https://digitalrepository.unm.edu/nrj/vol59/iss2/5/?utm_source=digitalrepository.unm.edu%2Fnrj%2Fvol59%2Fiss2%2F5&utm_medium=PDF&utm_campaign=PDFCoverPages

CARVALHO, Délton Winter de. Taking climate duties seriously for the protection of the Amazon rainforest: strategic legal choices, science, and human rights. *Open Global Rights*. Disponível em <https://www.openglobalrights.org/taking-climate-duties-seriously-for-the-protection-of-the-amazon-rainforest/?lang=English>

CARVALHO, Délton Winter de. **Gestão Jurídica Ambiental**. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

CARVALHO, Délton Winter de. **Desastres Ambientais e sua regulação jurídica**: deveres de prevenção, resposta e compensação. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

CARVALHO, Délton Winter de. **Dano ambiental futuro: a responsabilização civil pelo risco ambiental**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

FARBER, Daniel A.; CARVALHO, Délton Winter de. **Estudos Aprofundados em Direito dos Desastres: Interfaces Comparadas**. 2ª ed. Curitiba: Appris, 2019.

FARBER, Daniel A.; CHEN, Jim; VERCHICK, Robert R.M.; SUN, Lisa Grow. **Disaster Law and Policy**. 2. ed. Boston: Aspen Publishers, 2010.

FARBER, Daniel. “Disaster Law and Emerging Issues in Brazil.” **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**. 4(I): 2-15, jan.-jun, 2012.

FARBER, Daniel. Disaster Law in the Anthropocene. In: Jacqueline Peel; David Fischer (eds.). **The Role of Environmental Law in Disaster Risk Reduction**. Boston: Brill Nijhoff, 2016. p. 49-72.

JASSANOF, Sheila. **Science at the Bar: Law, Science, and Technology in America**. Cambridge: Harvard University, 1995.

LUHMANN, Niklas. **Risk: a sociological theory**. New Jersey: Aldine Transactions, 2002.

SETZER, Joana; CARVALHO, Délton Winter de. “Climate litigation to protect the Brazilian Amazon: Establishing a constitutional right to a stable climate.” **RECIEL – Review of European, Comparative & International Environmental Law**. July, 2021. Disponível em <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/reel.12409>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BODANSKY, Daniel. **The Art and Craft of International Environmental Law**. Cambridge: Harvard University Press, 2011.

CUTTER, Susan L.. Harzards, **Vulnerability and Environmental Justice**. London: Earthscan, 2006.

FARBER, Daniel; CARLSON, Ann; BOYD, William. **Cases Materials on Environmental Law**. 10^a ed. St. Paul: West, 2019.

FARBER, Daniel; CARLARNE, Cinnamon. **Climate Change Law**. St. Paul: Foundation Press, 2018.

FARBER, Daniel. “Lessons from the BP Oil Spill.” **RECHTD – Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito**. v. 7, Set-dez, 2014.

OST, François. **A Natureza à margem da lei: a ecologia à prova do direito**. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

PARDO, José Esteve. **Técnica, riesgo y derecho: tratamiento del riesgo tecnológico en el derecho ambiental**. Barcelona: Ariel, 1999.

RANGEL, Paulo Castro. **Concertação, Programação e Direito do Ambiente**. Coimbra: Coimbra, 1994.

ROCHA, Leonel Severo. “Direito, Complexidade e Risco.” **Seqüência**: Florianópolis, nº 28, 1994.

STEELE, Jenny. **Risks and Legal Theory**. Oxford: Hart Publishing, 2004.

SUNSTEIN, Cass R. **Laws of Fear: Beyond the Precautionary Principle**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

SUNSTEIN, Cass R. **On Freedom**. New Jersey: Princeton University Press, 2019.

SUNSTEIN, Cass. The Catastrophic Harm Precautionary Principle. **Issues Legal Scholarship: Symposium: Catastrophic Risks: Prevention, Compensation, and Recovery**. Article 3. Berkeley Electronic Press, 2007. p. 148. Available at <http://www.bepress.com/ils/iss10/art3>. Acessado em 12.05.2012.

TIGRE, Maria Antonia; CARVALHO, Délton Winter de; SETZER, Joana. “IEA v. Brazil: When a Court Accepts the Legal Disruptive Nature of Climate Change.” *Climate Law Blog*. Sabin Center for Climate Change Law, 21/12/21. Disponível em <https://blogs.law.columbia.edu/climatechange/2021/12/21/iea-v-brazil-when-a-court-accepts-the-legally-disruptive-nature-of-climate-change/>

VERCHICK, Robert R. M.. **Facing Catastrophe: Environmental Action for a Post-Katrina World**. Cambridge: Harvard University Press, 2010.

VERCHICK, Robert R.M.. “Disaster Justice: The Geography of Human Capability.” **Duke Environmental Law and Policy Forum**. v. 23, n. 1, 2012.